



**PORTARIA N.º 238/2024**

de 03 de dezembro de 2024

**“Evolução Funcional por Assiduidade”.**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 03 de outubro de 2024:

Nível	Nome	Cargo
III	Roselaine Aparecida Fernandes Toledo	PEB II - Matemática

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de dezembro de 2024.

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 03 de dezembro de 2024.